DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB13E8E1FF1700

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Avenida Getúlio Vargas, 442, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ:06.554.158/0001-90

DECRETO nº. 16/2021.

"Dispõe sobre medidas de prevenção e enfrentamento ao avanço do Novo Coronavírus e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Flores do Piauí**, **Estado do Piauí**, **EVANDRO FERREIRA DA COSTA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 90, inc. XXXIX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, as orientações emitidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), pelo Ministério da Saúde, bem como as recomendações do Governo do Estado do Piauí, todos com o objetivo de adotar medidas de prevenção ao avanço do Novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a proibição do funcionamento das atividades de bares, restaurantes, lanchonetes, trailers e similares, do dia 16 até o dia 30 de junho/2021 a partir das 23:00 horas.

Parágrafo único. Nos Domingos constantes nas datas dos dias 20 e 27 de Junho ficaram mantidas as atividades até as 20:00 horas.

Art. 2° - No mesmo período descrito no art. 1º, fica proibido, em todo o Município, zona urbana e rural, a realização de festas, shows, eventos, uso de paredões de som automotivo ou mecânico, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por entes públicos ou pela iniciativa privada, exceto som ambiente.

Art. 3º- O não cumprimento do decreto acarretará em multas para quem infrigir o mesmo de acordo com a Lei Municipal nº. 36, de 08/06/2020.

Art. 4º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, podendo ser revogado ou ampliado a qualquer momento, conforme o interesse público.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura, Órgãos Públicos, em todos os locais públicos, estabelecimentos comerciais referidos no artigo 1º, bem como nos grupos de WhatsApp, e no Diário Oficial dos Municípios.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2021.

Evandro Ferreira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB13E8E1FF1980

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ–PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Av. Bonifácio Severo Coelho, n° 443, Bairro Centro, CEP: 64748-000

EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2021-CPL/PMA-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMA/PI N° 049/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acauã-PI.
CNPJ/MF: 01.612.559/0001-35
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 03.315.618/0001-39
OBJETO: Aquisição de testes Rápidos COVID-19 IgG/IgM para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Acauã-PI.
VIGÊNCIA: 02 meses.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 13.979/2020 e demais normas aplicáveis.
VALOR: R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021.

Site: www.acaua.pi.gov.br – e-mail: pref.acaua@gmail.com
Tel.: (89) 3493-0039/0074

Id:0CC53FABCE4F1970

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ–PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Av. Bonifácio Severo Coelho, n° 443, Bairro Centro, CEP: 64748-000

Dispensa de licitação nº. 008/2021
Processo Administrativo n°. 049/2021

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei N° 8.666/93, e suas atualizações posteriores em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a "Aquisição de testes Rápidos COVID-19 IgG/IgM para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Acauã-PI", em favor da empresa **DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita sob o nº **03.315.618/0001-39.** O valor total do contrato será de R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei N° 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO**, bem como a elaboração do contrato e encaminhe-se o respectivo extrato para publicação no órgão oficial, para que se produzam seus Jurídicos e legais efeitos.

Acauã-PI, 15 de junho de 2021.

Paulo Sérgio de Sousa
Prefeito Municipal

Site: www.acaua.pi.gov.br – e-mail: pref.acaua@gmail.com
Tel.: (89) 3493-0039/0074

Id:0047CE7084751701

PREFEITURA MUNICIPAL DE Aroeiras do Itaim
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
C.N.P.J 07.165.549/0001-85
Rua Aristarco Pereira, nº.96
AROEIRAS DO ITAIM-PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CC Nº 004/2021-PMAI

PROCESSO ADMINISTRATIVO CC Nº 004/2021-PMAI

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 004/2021-PMAI

OBJETO: "*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE PASSAGEM FUNDA, NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM*"

CONTRATADO: MOURA & PACHECO ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 37.959.718/0001-10

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR: R$ 235.476,79 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: FPM/FUNASA (CONVÊNIO 856368/2017)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JUNHO DE 2021

Samara Carvalho Silva Buenos Aires
Presidente da CPL
Portaria Nº 09/2021